

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023
Processo nº 20230823.001/PMM/CPL

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TAVARES NET EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 33.774.679/0001-25, e Inscrição Estadual nº 15.646.959-6, com sede na Rua O de Almeida, nº 118, Sala B, Bairro: Campina, CEP.: 66.017-050, Belém/PA, através de seu representante legal o Sr. Wilson da Costa Tavares Junior, Brasileiro, Empresário, Portador do RG nº 3334421 SSP/PA e CPF nº 695.179.832-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 17/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 18/10/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 17/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN1060-1K HL110/DCP1512	UND.	470	ORIGINAL	R\$ 45,05	R\$ 21.173,50
2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL HP 122XLPRETO	UND.	343	ORIGINAL	R\$ 125,80	R\$ 43.149,40

3	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL SAMSUNG D111S-1.0	UNID	200	ORIGINAL	R\$ 81,60	R\$ 16.320,00
4	100 ML TINTA EPSON X-FULL ECO TANK T 664 (PRETO)	UND.	1.004	ORIGINAL	R\$ 28,05	R\$ 28.162,20
5	100 ML TINTA EPSON X-FULL ECO TANK T 664 (CIANO)	UND.	144	ORIGINAL	R\$ 28,05	R\$ 4.039,20
6	100 ML TINTA EPSON X-FULL ECO TANK T 664 (MAGNETA)	UND.	144	ORIGINAL	R\$ 28,05	R\$ 4.039,20
7	100 ML TINTA EPSON X-FULL ECO TANK T 664 (AMARELO)	UND.	144	ORIGINAL	R\$ 28,05	R\$ 4.039,20
8	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D204E - M3825 M3325 10K/3375 FD	UND.	460	ORIGINAL	R\$ 113,90	R\$ 52.394,00
9	REFIL BROTHE DCP T300/ T500W/ T700W/ CORANTE BLACK	UND.	180	ORIGINAL	R\$ 39,95	R\$ 7.191,00
10	REFIL BROTHE DCP T300/ T500W/ T700W/ CORANTE CYAN	UND.	164	ORIGINAL	R\$ 36,55	R\$ 5.994,20
11	REFIL BROTHE DCP T300/ T500W/ T700W/ CORANTE MAGNETA	UND.	164	ORIGINAL	R\$ 36,55	R\$ 5.994,20
12	REFIL BROTHE DCP T300/ T500W/ T700W/ CORANTE YELLOW	UND.	164	ORIGINAL	R\$ 36,55	R\$ 5.994,20
13	70 ML TINTA XF HP GT52 ULTRA (CORANTE) INK TANK- (AMARELO)	UND.	92	ORIGINAL	R\$ 27,30	R\$ 2.511,60
14	70 ML TINTA XF HP GT52 ULTRA (CORANTE) INK TANK- (CIANO)	UND.	92	ORIGINAL	R\$ 27,20	R\$ 2.502,40
15	70 ML TINTA XF HP GT52 ULTRA (CORANTE) INK TANK- (MAGNETO)	UNID	92	ORIGINAL	R\$ 27,20	R\$ 2.502,40
16	90 ML TINTA XF HP GT52 ULTRA (CORANTE) INK TANK- (PRETO)	UNID	92	ORIGINAL	R\$ 27,20	R\$ 2.502,40
17	70 ML TINTA EPSON FX-FULL ECO TANK T504/544- (PRETO) L3150 / L3250	UND.	1.229	ORIGINAL	R\$ 31,45	R\$ 38.652,05
18	70 ML TINTA EPSON FX-FULL ECO TANK T504/544- (MAGNETO) L3150 / L3250	UND.	505	ORIGINAL	R\$ 31,45	R\$ 15.882,25
19	70 ML TINTA EPSON FX-FULL ECO TANK T504/544- (CIANO) L3150 / L3250	UND.	505	ORIGINAL	R\$ 31,45	R\$ 15.882,25

20	70 ML TINTA EPSON FX-FULL ECO TANK T504/544-(AMARELO) L3150 / L3250	UND.	505	ORIGINAL	R\$ 31,45	R\$ 15.882,25
21	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN410/420/450- 2.6K HL2240/ 2250/ 7065	UND.	74	ORIGINAL	R\$ 59,00	R\$ 4.366,00
22	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 2340/ 2370/ 660/ 630/ 2.6K	UND.	72	ORIGINAL	R\$ 71,00	R\$ 5.112,00
23	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SANSUNG D101- 1.5K 2160/ 2165/ 3405	UND.	210	ORIGINAL	R\$ 105,00	R\$ 22.050,00
24	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN750- 8K HL5440/ 6180/ 8110	UND.	370	ORIGINAL	R\$ 105,00	R\$ 38.850,00
25	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN850/ TN3442/ TN 3440 8K DCP L5652/5602	UND.	510	ORIGINAL	R\$ 115,00	R\$ 58.650,00
26	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL OKIDATA ES5112 4132/ 4192/ 5162 - 12K	UND.	60	ORIGINAL	R\$ 97,75	R\$ 5.865,00
27	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 35A/36A/85A/1005/ 1006/ 1132-2K	UND.	559	ORIGINAL	R\$ 56,10	R\$ 31.359,90
28	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SANSUNG MLT-D1052L- 2.5K 1910/4623	UND.	174	ORIGINAL	R\$ 122,40	R\$ 21.297,60
29	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CF258A-S/CHIP	UND.	350	ORIGINAL	R\$ 122,40	R\$ 42.840,00
TOTAL						R\$ 525.198,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TAVARES NET EIRELI ME
CNPJ n.º 33.774.679/0001-25

